

**Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO(a) DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDONIA.

A empresa CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.449.629/0001-00, com sede na Rua Amorim, n.º 130, Bairro Jardim Canaã, Cidade São Paulo, Estado São Paulo, CEP 04382-190, representada neste ato por seu sócio gerente Sr. Leandro Alves Camasso, brasileiro, Casado, portador do RG nº 29.935.470 e do CPF n.º 224.700.518-78, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor

RECURSOS CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proferida no Pregão Eletrônico n.º 149/2021, aberta pela Superintendência Estadual de Licitações, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

1. Com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais alterações introduzidas pela Lei n.º 8883/94, a Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia abriu procedimento licitatório - na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço (n.º 149/2021) - para a aquisição de "Aquisição de Leitor de Código de barras, impressoras térmicas e equipamento de sonorização, microfone sem fio, microfone com fio, kit de carregador com pilhas recarregáveis, caixa acústica, suporte pedestal tripé para caixa de som, mesa de som digital, cabos de microfone, tela de projeção, caixa acústica ativa, cabo HDMI, projetor, suporte para projetor e notebook e seus respectivos acessórios."

2. No dia 01 de abril de 2021 da corrente - data designada para o julgamento da documentação, a Comissão Permanente de Licitação declarou a participante IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA vencedora do certame, para o tem 01 (IMPRESSORA TÉRMICA) do Edital, no qual venceu com os méritos na fase de lances atingindo o menor preço de forma justa e correta:

3. Porém, em fase de habilitação a empresa arrematante apresentou proposta com o modelo de impressora IDPRINT TOUCH, impressora essa que segundo as especificações técnicas contidas em seu descritivo/Ficha Técnica (Catalogo), não atende ao descritivo do produto constante no Termo de Referência do Edital.

DO DIREITO

Com a devida vênia, a decisão da ilustre Comissão é insustentável, senão vejamos:

Conforme Art. 43, itens IV da Lei 8.666/93:

" Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis; "

E Art. 4º Item XVI da Lei 10.520/02:

" Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor; "

Podemos observar que conforme rege a as leis estruturais desse processo licitatório a empresa que não atender as exigências editalicias incluindo: Habilitação (Fiscal, Econômica e Tributaria), Preço e Descritivo do Produto (Termo de Referência) deve ser desclassificada e posteriormente convocada a próxima empresa melhor classificada, o que não ocorreu nesse certame.

Segue o descritivo do Termo de Referência na pag. 27 do Edital referente ao item que está sendo questionado pela Recorrente neste instrumento:

“Item 1 (4 unidades)- Impressoras térmicas Características Técnicas; Método de impressão: Transferência térmica e térmica direta Resolução: 203 dpi Velocidade: Até 6” por segundo (152mm/s) Comprimento do rolo (ribbon): máximo de 450 m Largura de Impressão máxima: 104 mm Largura de equeta: 25,4 a 118mm Memória: 8 MB SDRAM/4 MB Flash/Expansão SD Card Interfaces: USB - Ethernet - Paralela SOWARE: Acompanha sware para criação e forma tação de equetas Driver de impressão: Windo w s 2000/XP/Vista/Window ws 7 Características da Impressão Equetas: Papel e equeta térmica ou comum Ribbon: Encerado, Resinado e Mis t o Características Elétricas Voltagem: Chaveamento Universal Automático (100VAC a 240VAC) Decodificação A tende as principais decodificações do mercado, inclusive 2D Linguagem de Programação TSPL-EZ (Emulação de EPL, ZPL e ZPLII) Características de Operação Temperatura de operação: 5 a 40°C Temperatura de condensação: 25 a 85% Regulação FCC Class A - CE Class A - C-Tick Class A - UL - CUL - TÜV/Sa f ety - CCC. Suporte e Garantia: Período de cobertura 48 meses”

A empresa vencedora arrematou esse item com o valor de R\$ 15.043,00 (Quinze Mil e Quarente e Três Reais), porém, como poderão observar a seguir o descritivo do equipamento oferecido pela empresa IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA da marca IDCONTROLL e modelo IDPRINT TOUCH definitivamente não atende ao descritivo acima demonstrado:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CARACTERÍSTICAS

Alta velocidade de impressão
Velocidade máxima de 300mm/s
Método de Impressão
Impressão térmica direta
Alta qualidade de impressão
Cabeça de impressão de alta densidade de 203 DPI (8 pontos/mm)
Alta resolução
576 pontos (72mm)
Tipo de Papel
Bobina termossensível
Largura da bobina
80mm ou 58mm (adaptador incluso)
Buffer de recepção de dados
32MB
Vida útil da cabeça de térmica
200km
Fácil utilização
O mecanismo permite a fácil instalação da bobina
Guilhotina de alta confiabilidade
Mecanismo rápido de alta precisão e robustez

Sensor de pouco papel
Detecção configurável de fim de bobina
Integração com gaveta de dinheiro
Conector RJ12 para 2 solenóides independentes de 24V

COMUNICAÇÃO

Ethernet
1 porta Ethernet (TCP/IP) 10/100Mbps
Porta USB de Impressão
1 porta USB Device 2.0 tipo B para impressão
Porta USB de Expansão
2 portas USB Host 2.0 tipo A para módulos Wi-Fi e Bluetooth e outros dispositivos

INTERFACE DE USUÁRIO

Tela LCD Touchscreen
Display LCD TFT colorido de 2.4” (320x240) com tela resistiva sensível ao toque
HDMI
1 saída HDMI para transmissão digital de áudio e vídeo

SOFTWARE

Sistema Operacional
Sistema operacional embarcado para integração
Drivers
Windows (32 e 64 bits - XP/Win7/Win8/Win10) e Linux
Conjunto de comandos
Compatível com diversos padrões de mercado
Códigos de barras
UPC-A, UPC-E, EAN 8, EAN 13, Code 39, ITF Código 128,
Code 93, Codabar, Entrelaçado 2 de 5, QR-Code e PDF417.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Dimensões gerais

221 mm x 144 mm x 155 mm (P x A x L)

Peso do equipamento

930g

Alimentação externa

Fonte de 24V 2,5A bivolt (100-240V 50-60 Hz)

Consumo durante a impressão 52W (2,2A) durante a impressão 1,7W (70mA) modo stand-by

Capacidade de acionamento do gaveteiro

2 solenoides de 24VDC 1A

Temperatura de operação

0o a 40o

Umidade em operação

5% a 90% U.R.

Fonte das informações: <https://www.controlid.com.br/manual/printid-touch-folder.pdf>

Fonte de informação Divulgada: <https://www.controlid.com.br/automacao-comercial/printid-touch/>

As comparações que estão em desacordo são as seguintes:

1 – No descritivo pede-se que seja uma impressora que trabalhe com impressão através de Ribbon de no mínimo 450mt, já a impressora vencedora se quer usa Ribbon.

2 – A Largura da impressão solicitada no edital é de 104mm e no catálogo da impressora diz de 80mm ou 58mm.

O que podemos dizer sobre esse descritivo é que se o equipamento atende as necessidades do órgão então o termo de referencia foi feito de forma errada pois além da empresa recorrente como todos os outros demais participantes com exceção da arrematante entenderam que se trata de uma impressora térmica, com utilização de Ribbon de 450mt o que a configura como uma impressora industrial e por isso não foi possível acompanhar o ritmo de preço praticado pelo arrematante e sendo assim a administração também estaria descumprindo a lei de licitações 8.666/93, artigo 40, inciso VII que determina que o edital deve ser claro e objetivo:

“Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: (...) VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;”

Sendo assim, de qualquer forma esse processo está seguindo de forma ilegal com tudo que foi mostrado ao decorrer desse instrumento recursal.

DOS PEDIDOS

Pedimos que seja feita a desclassificação da empresa arrematante e que seja convocada a empresa melhor qualificada na fase de lances, ou que o esse item seja fracassado para sofrer ajustes em seu descritivo, podendo assim dar reais chances igualitárias para todos os concorrentes.

Isto posto, a Recorrente aguarda serenamente que as razões ora invocadas sejam detidas e criteriosamente analisadas, e ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de declarar desclassificada a arrematante para que assim seja convocada a próxima empresa, ou fracassado o item em questão no Pregão Eletrônico nº 149/2021 desta Administração para devidos ajustes.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Voltar


ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 1492021 - Eletrônico

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Leitor de Código de barras, impressoras térmicas e equipamento de sonorização, microfone sem fio, microfone com fio, kit de carregador com pilhas recarregáveis, caixa acústica, suporte pedestal tripé para caixa de som, mesa de som digital, cabos de microfone, tela de projeção, caixa acústica ativa, cabo HDMI, projetor, suporte para projetor e notebook e seus respectivos acessórios.

Descrição: Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico COMPRASNET/CATMAT, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital Termo de Referência, prevalecerão as últimas;

Modo de Disputa: Aberto

Data da Realização (início dos lances): 01/04/2021 10:00

Data da Abertura da Sessão: 01/04/2021 10:01

Para ver as propostas recebidas, clique sobre o número do item.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Situação	Recurso
<u>1</u>	<u>IMPRESSORA TÉRMICA</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Realizar Adjudicação</u>	<u>Acompanhar</u>
<u>2</u>	<u>LEITORA CÓDIGO BARRA</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Realizar Adjudicação</u>	Não
<u>3</u>	<u>MICROFONE</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Realizar Adjudicação</u>	Não
<u>4</u>	<u>MICROFONE</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Realizar Adjudicação</u>	Não
<u>5</u>	<u>PILHA</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Cancelado no Julgamento</u>	Não
<u>6</u>	<u>Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Realizar Adjudicação</u>	Não
<u>7</u>	<u>PEDESTAL</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Cancelado no Julgamento</u>	Não
<u>8</u>	<u>MESA ÁUDIO</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Realizar Adjudicação</u>	Não
<u>9</u>	<u>CORTA - FIO</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Cancelado no Julgamento</u>	Não
<u>10</u>	<u>CORTA - FIO</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Cancelado no Julgamento</u>	Não
<u>11</u>	<u>TELA PROJEÇÃO</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Cancelado no Julgamento</u>	Não
<u>12</u>	<u>MESA ÁUDIO</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Cancelado no Julgamento</u>	Não
<u>13</u>	<u>CORTA - FIO</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Cancelado no Julgamento</u>	Não
<u>14</u>	<u>Manutenção em Projetor de Imagem</u>	Tipo I	Não	Não	<u>Realizar Adjudicação</u>	Não
<u>15</u>	<u>PEDESTAL</u>	Tipo I	Não	Não	Item Deserto	Não

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada

Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Voltar



Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

Pregão nº 1492021**Item:** 1 - IMPRESSORA TÉRMICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor Estimado:** R\$ 32.121,3200**Sessões:** [Atual](#)

Sessão nº 1 (Atual)**CNPJ/CPF: 12.449.629/0001-00 - Razão Social/Nome: CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA**- [Intenção de Recurso](#)- [Recurso](#)[Fechar](#)

 **PREGÃO ELETRÔNICO**

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Venho registrar a intenção de recurso quanto a aceitação do equipamento oferecido pela empresa arrematante uma vez que o equipamento não atende as especificações contidas no descritivo do Edital

[Voltar](#)